



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002365-60.2020.8.16.7000

Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: JUÍZO ÚNICO DE MAMBORÊ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Amanda Silveira de Medeiros Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17712
1.1.1-Data em que assumiu: 2017-01-10 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Monteiro Sanches Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17635
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: BRUNA GRASSO FERREIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-08-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18260
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Hugo Ismael Moreira da Luz Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-06-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51279
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: TALITA THABATA WELZ NEGRI DA LUZ **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-06-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51284

Nome do Funcionário/Servidor: NAIR MAGALHAES DE CAMARGO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-05-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52350

Nome do Funcionário/Servidor: Osmar da Silva Braido **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-06-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51277

Nome do Funcionário/Servidor: Junior Marcio Pereira de Sousa **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-05-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52325

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Gustavo Lionco **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13712

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Prejudicado

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: SANDRO LUIZ ANTONIAZZI **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-02-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19186

Nome do Funcionário/Servidor: JESSICA ARAUJO ALMEIDA DE JESUS **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-11-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18023

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Joao Pedro Rodrigues de Oliveira Mariano **Data de Assunção**



do Funcionário/Servidor: 2018-11-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 268662 Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Silva Sitta Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-11-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 268681 Nome do Funcionário/Servidor: Ellen Bazotti Pereira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-03-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 267216
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 848
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1249
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 102
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 133
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 47 (quarenta e sete) processos enviados ao contador, mais antigos encaminhados em 12/03/2020 (nº 0000149- 38. 2006. 8. 16. 0107). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 25 (vinte e cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 02/04/2020 (nº 0000132- 11. 2020. 8. 16. 0107). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 93 (noventa e três) intimações e 3 (três) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 21/09/2018 (processo 0000468- 98. 2009. 8. 16. 0107). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 294 (duzentos e noventa e quatro) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 16/03/2020 (processo 0000069- 83. 2020. 8. 16. 0107). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 29 (vinte e nove) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 02/04/2020 (processo 0000132- 11. 2020. 8. 16. 0107). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 12 (doze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 20 (vinte) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

265

6.2-CANCELADAS

58

6.3-NEGATIVAS

11

6.4-REDESIGNADAS

49

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

139

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 36 (trinta e seis) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 09/03/2016 (nº 0000295- 30. 2016. 8. 16. 0107). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

111



8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

30/01/2020

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000628- 84. 2013. 8. 16. 0107, 0001395- 59. 2012. 8. 16. 0107 e 0000770- 25. 2012. 8. 16. 0107. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0000393- 10. 2019. 8. 16. 0107 e 0000822- 11. 2018. 8. 16. 0107.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 84 (oitenta e quatro) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 02/05/2019 (processo 0000713- 75. 2010. 8. 16. 0107). Regularizar e justificar.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000649- 26. 2014. 8. 16. 0107 (mov. 185 e 186 - vinte e sete dias), 0000685- 34. 2015. 8. 16. 0107 (mov. 149 e 157 - cento e quinze dias) e 0000421- 41. 2020. 8. 16. 0107 (mov. 9 e 10 - vinte e sete dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não



Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0001146- 35. 2017. 8. 16. 0107 (mov. 88 e 89 - vinte e dois dias), 0000649- 26. 2014. 8. 16. 0107 (mov. 139 e 140 - vinte e seis dias), 0001776- 57. 2018. 8. 16. 0107 (mov. 61 e 63 - trinta e três dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0001146- 35. 2017. 8. 16. 0107 (mov. 68 e 69 - vinte e três dias), 0000685- 34. 2015. 8. 16. 0107 (mov. 153 e 154 - trinta e oito dias), 0001776- 57. 2018. 8. 16. 0107 (mov. 66 e 67 - oitenta e três dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0001352- 78. 2019. 8. 16. 0107 e 0000931- 88. 2019. 8. 16. 0107. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo nº 0000039- 15. 2001. 8. 16. 0107. O Município de xxxx Mamborê compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o devido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência analisada no processo 0000322- 08. 2019. 8. 16. 0107 (mov. 62 e 63).

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0000017- 64. 1995. 8. 16. 0107 e 0000010- 48. 1990. 8. 16. 0107.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta 1 (um) mandado expedido e não lido, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Prejudicado

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

210

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

628

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

19

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

75

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?



Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 13 (treze) ao contador, mais antigo enviado em 20/03/2020 (nº0000103- 59. 2000. 8. 16. 0107). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00004612320208160107 - 29/04/2020 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

10

6.2-CANCELADAS

8

6.3-NEGATIVAS

0

6.4-REDESIGNADAS

7

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

15

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 23 (vinte e três) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 14/01/2013 (processo 0000069- 30. 2013. 8. 16. 0107). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

18

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

13/12/2019

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001518- 57. 2012. 8. 16. 0107 e 0001449- 25. 2012. 8. 16. 0107. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

No processo nº 0001296- 16. 2017. 8. 16. 0107, verificou- se prazo regular para cumprimento das decisões judiciais. Todavia, na maioria dos casos analisados, aferiu- se excesso de prazo para cumprimentos, a exemplo, 0001481- 30. 2012. 8. 16. 0107 (mov. 190/195 - vinte e nove dias) e 0000020- 43. 2000. 8. 16. 0107 (mov. 53/55 - vinte e seis dias). Justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos (mov. 104 e 105 - vinte e nove dias, 156 e 158 - vinte e seis dias) e 0001296- 16. 2017. 8. 16. 0107 (mov. 66 e 68 - vinte e dois dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0001481- 30. 2012. 8. 16. 0107 (mov. 161 e 162 - trinta e três dias) e 0000732- 71. 2016. 8. 16. 0107 (mov. 36 e 37 - vinte e dois dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0000461- 23. 2020. 8. 16. 0107 e 0000089- 74. 2020. 8. 16. 0107. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não



Determinação / Recomendação: Justificar a morosidade identificada no processo nº 0000732- 71. 2016. 8. 16. 0107 para remessa à conclusão (mov. 141 e 143 - trinta e dois dias).
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Diligência analisada no processo 0000611- 09. 2017. 8. 16. 0107 (mov. 98 e 99).
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Sim
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 177
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 132
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 32
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 28
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação:



O processo 0001781- 79. 2018. 8. 16. 0107 encontra- se em carga com o avaliador desde 21/02/2020. Outrossim, há 4 (quatro) processos com o contador, todos enviados em 24/03/2020. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 12
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 3
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim



2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

O processo 0000304- 07. 2007. 8. 16. 0107 está em carga com o contador desde 08/04/2020.

Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

21

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

154

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0000911- 97. 2019. 8. 16. 0107 - 27/04/2020

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 3 (três) processos paralisados há mais de 30 dias, os mais antigos desde 17/03/2020 (ex. 0001438- 59. 2013. 8. 16. 0107). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0001377- 62. 2017. 8. 16. 0107 aguarda cumprimento de decisão judicial há 7 (sete) dias. Regularizar.

2-CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado no FORO JUDICIAL: 20/03/2017, 05/03/2018 e 14/03/2019 Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado no FORO EXTRAJUDICIAL: 14/02/2017 16/04/2018 e 21/03/2019
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Sim
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários Prejudicado por se tratar de correição virtual.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
A Secretaria única da Comarca de Mamborê conta com 5 (cinco) servidores 1 (um) Analista e 4 (quatro) Técnicos. Além disso, tem o suporte de 2 (dois) estagiários. Com efeito, o número total supera o paradigma previsto pelo Quadro II do Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017. Por meio da análise processual por amostragem, identificaram-se atrasos no cumprimento das tarefas da Secretaria, em especial na unidade Cível. Todavia, pode-se considerar que a gestão processual adotada é positiva, especialmente ao se considerar que, em regra, os prazos de movimentação não ultrapassam trinta dias. Outrossim, não há registros de reclamações específicas contra a Secretaria, no que se refere ao impulsionamento dos processos. Entrementes, destaca-se a manifestação 2019-005004, em que a reclamante relatou eventual desídia da Secretaria, para orientação acerca da emissão e juntada de guias de custas no processo 0001449-78.2019.8.16.0107 (processo em trâmite na Vara de Família). Nesse particular, insta salientar a determinação do art. 348 do Código



de Normas, que gera o dever, a todo servidor ou serventuário, sobre a correta orientação das partes e procuradores relativa a forma de recolhimento e vinculação das guias de custas e despesas processuais ao processo. Portanto, recomenda-se especial atenção em relação à norma supramencionada. Na Correição-Geral Ordinária realizada em 08/08/2016, a equipe correcional constatou efetiva rotina de trabalho implementada pela Secretaria única da Comarca de Mamborê. Houve, ainda, determinação para o encerramento da digitalização dos processos, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária. Dessa maneira, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. II. JUÍZO: A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 16 de junho de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

